



Imprensa Oficial

Impresso Especial

8.74.02.0362-8-DR/SPI
P.M. Jundiaí

.....CORREIOS.....

Jornalista Responsável
Valéria Olívia Nani - MTB 29.321

do Município
de Jundiaí

17 DE OUTUBRO DE 2006

EDIÇÃO Nº 2983

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 28.588, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 6617, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MATERIAIS MÉDICOS PARA USO NO PROGRAMA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, UTILIZANDO RECURSOS RECEBIDOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES, CONFORME TERMO ADITIVO 02 E 03/2005, RI 577.908, REF. SOLICITAÇÃO 939 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Peço: R\$ 377.500 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL CENTRAL - SITU. COM RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO REF. SOLICITAÇÃO 917 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Peço: R\$ 578.274 Remanejamento

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 446.115,50, (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, CIENTO E QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) NA(S) D O T A C Ã O (Ò E S) :

12.01.15.453.0022.1015 CONSTR. DE ARRIOIS, TERMINAIS E CONDOMÍNIOS URBANOS

4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS-AD

0000 PRÓPRIA

R\$ 430.000,00

14.01.10.302.0049.2202 PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA-MAC

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES-AD

4022 SAÚDE-PROGRAMA DE INCENTIVO A REGULAÇÃO MÉDICA

R\$ 16.115,50

TOTAL...R\$ 446.115,50

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL 4320/64

R\$ 430.000,00

II - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL 4320/64

R\$ 16.115,50

TOTAL...R\$ 446.115,50

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

ARY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AOS(AS) DEZESSEIS DIAS(AS) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 20.589, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 6617, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005, ART. 4º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DOS ELEVADORES DO NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE-NIS, CONFORME RI Nº 5 7 5 - 9 0 0 0

REF. SOLICITAÇÃO 790 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Peço: R\$ 573.999 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA PACIENTES (MANDADO JUDICIAL), CONFORME RI 5 7 8 - 1 4 3

REF. SOLICITAÇÃO 929 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Peço: R\$ 578.143 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS E CARTÕES PARA AGENDAMENTO DE CONSULTAS NA REDE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME RI 577.923, REF. SOLICITAÇÃO 927 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Peço: R\$ 577.923 Remanejamento

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 41.375,73, (QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS) NA(S) D O T A C Ã O (Ò E S) :

14.01.10.301.0048.2208 PREST. ASSIST. MÉDICA E ODONTOLÓGICA-ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES-AD

5002 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FAS

R\$ 16.079,20

14.01.10.302.0049.2202 PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA-MAC

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES-AD

0000 PRÓPRIA

R\$ 24.696,53

TOTAL...R\$ 41.375,73

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE

14.01.10.301.0048.2205 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PSF E PACS

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES-AD

5002 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FAS

R\$ 16.679,20

14.01.10.302.0050.2100 PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES-AD

0000 PRÓPRIA

R\$ 24.696,53

TOTAL...R\$ 41.375,73

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AOS(AS) DEZESSEIS DIAS(AS) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 20.561, DE 18 DE SETEMBRO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 9.245-4/03, _____

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convalidados os efeitos decorrentes do uso permitido, a título precário e gratuito, pelo Decreto nº 19.148, de 26 de maio de 2003, de 05 (cinco) máquinas de costura, pela **FUNDAÇÃO ANTONIO ANTONIETA CINTRA GORDINHO**, no período de 23 de setembro de 2005, até a data da assinatura do Termo a que se refere o art. 2º.

Art. 2º - Fica renovada, para vigorar pelo prazo de 02 (dois) anos, a permissão de uso de que trata o artigo anterior, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 20.569, DE 28 DE SETEMBRO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 5.834-1/02, _____

DECRETA:

Art. 1º - Fica interditada, na forma do disposto no artigo 107, § 1º, inciso II do Decreto nº 19.602/04, que consolidou a Lei Complementar nº 14, de 26 de dezembro de 1990, a atividade de **GRÁFICA**, desenvolvida na Rua Dr. Torres Neves, nº 292, Centro, nesta cidade.

Art. 2º - Cabe à Secretaria Municipal de Finanças, pelo seu órgão competente, executar a interdição.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI
Secretário Municipal de Finanças

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEIS**LEI N.º 6.751, DE 11 DE OUTUBRO DE 2006**

Exige disponibilização de folhetos explicativos sobre a prevenção da AIDS e DST nos estabelecimentos comerciais de produtos eróticos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de setembro de 2006, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Os estabelecimentos de produtos eróticos disponibilizarão folhetos explicativos sobre a prevenção da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida-AIDS e Doenças Sexualmente Transmissíveis-DST.

Art. 2º - Os folhetos serão:

- I – padronizados e de fácil leitura;
 - II – disponibilizados em locais visíveis aos clientes;
 - III - confeccionados por instituições privadas interessadas.
- Art. 3º** - Os estabelecimentos terão o prazo de 6 (seis) meses para se adequarem à presente lei, após a sua publicação.
- Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 113/06 CELEBRADO COM BASE NO ART.24, IV, DA LEI FEDERAL 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAM.SERVICOS LTDA PROCESSO: nº 17.309-1/06. ASSINATURA: 29/09/06. VALOR MENSAL: R\$ 1.007.413,88 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERV.DE COLETA TRANSP.DE RESÍDUOS DOMIC,VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRAD.PÚBL.C/COLETA E TRANSP.DOS RESPECT.RESÍDUOS, COLETA, TRANSP.E INCIN.DOS RESÍDUOS DE SERV.DE SAÚDE, LIMPEZA DE LOCAIS DE FEIRAS LIVRES, ALÉM DA REALIZAÇÃO DE OUTROS SERV.DE LIMPEZA.FUND.LEGAL DA CONTR.ART.24.IV, DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGA POR 30 (TRINTA) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 140/05 CELEBRADO COM BASE NO ART. 57, II, DA LEI FEDERAL 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: ALVES LIMA COMESTERIL.MATS.MEDICOS LTDA PROCESSO: nº 21.619-9/05. ASSINATURA: 21/09/06. VALOR TOTAL: R\$ 36.756,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO, POR PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 24, V C/C ART.26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGA POR 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO .

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 152/06 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: FUNDACAO INSTIT.PESQ. E EST. DE DIAG.IMAGEM - FIDI PROCESSO: nº 21.440-8/06. ASSINATURA: 29/09/06 VALOR TOTAL: R\$ 203.705,00 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A EXECUÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, RAIOS X-CONTRASTADO E MAMOGRAFIA BILATERAL.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 25 "CAPUT", DA LEI FEDERAL 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2006.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 153/06 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: UNICA DIAGNOSTICO POR IMAGEM PROCESSO: nº 21.440-8/06. ASSINATURA: 29/09/06 VALOR TOTAL: R\$ 189.745,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A EXECUÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, MAMOGRAFIA COM PUNÇÃO E MAMOGRAFIA BILATERAL.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 25, "CAPUT" DA LEI FEDERAL 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2006.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 154/06 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: CLIN.RADIOL.DR.AFFONSO MAGALHAES LTDA S/C PROCESSO: nº 21.440-8/06. ASSINATURA: 29/09/06 VALOR TOTAL: R\$ 41.075,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A EXECUÇÃO DE EXAMES DE RAIOS X-CONTRASTADO E MAMOGRAFIA BILATERAL.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART.25, "CAPUT", DA LEI FEDERAL 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2006.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 159/06 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: ESTRE EMPRESA DE SANEAM.TRAT.RESID.LTDA. PROCESSO: nº 22.284-9/06. ASSINATURA: 28/09/06 VALOR MENSAL ESTIMATIVO: R\$ 830.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO.FUND.LEGAL DA CONTR.ART.24, IV, DA LEI FEDERAL 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 103/04 com base no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: UROMED SERVICOS DE UROLOGIA S/C LTDA. PROCESSO: nº 15.566-3/04. ASSINATURA: 01/09/06. VALOR GLOBAL: R\$ 99.900,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A EXECUÇÃO DE EXAMES DE LITOTRIPSIA EXTRA CORPÓREA. MODALIDADE: CONVITE nº 337/04. ASSUNTO: Prorroga por 12(doze) meses o prazo de vigência do Contrato .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato N° 19705 com base no artigo 57, § 1º, III, da Lei Federal n° 8.666/93.
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMU).
 CONTRATADA: B & G ENGENHARIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. PROCESSO: n° 26.291-2/05. ASSINATURA: 18/09/06. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA EMEB DULIO MAZIERO - BAIRRO DA TOCA. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS n° 3905. ASSUNTO: Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do Contrato.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico

Pregão Eletrônico **PE 2006 14 126**, para aquisição de agulhas hipodérmicas descartáveis, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o formulário "Proposta de Preços".

Face ao que consta dos autos, depois de solicitada manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura e solicitada redução de valores:

ADJUDICAMOS o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços na sessão de lances e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- **DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** – itens **01, 04 e 06.**

- **BECTON DICKINSON IND. CIRÚRGICAS LTDA** – itens **02, 03 e 05.**

Processo nº 19.745-4/06.

LAÍS AMADI JÚNIOR.

Pregoeiro.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº PE200614125 – Fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente, faixas V e VI, sob o Sistema de Registro de Preços HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 18.824-8/06:

- **PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA SÃO PEDRO LTDA.** (itens **01 e 02**)

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 014.163-5/06.
CONVITE-OBRAS nº 21/06

Considerando que após os atos de adjudicação e de homologação, a Secretaria Municipal de Obras solicitou a revogação da licitação, face às justificativas de fl.91, caracterizando fato superveniente e razões de interesse público;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos;

Considerando que concedido às licitantes o direito de contraditório e ampla defesa; não houve insurgimento quanto à revogação pretendida; Fica **REVOGADA** a presente licitação, tornando sem efeito os atos de adjudicação e homologação, publicados na IOM, em 11/set/06 e 18/set/06, respectivamente.

(Clóvis Marcelo Galvão)

Secretário Municipal de Administração

Justifica-se o preço por ser o mesmo fixado em forma de tarifa.

(MARIALICE M. FOSSEN)
 Secretária Municipal de Integração Social

G.P. em 16 de outubro de 2006.

Ratifico a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Integração Social, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(ARY FOSSEN)

Prefeito Municipal



ATOS OFICIAIS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1253, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006 nomeando a Sra. DENISE STEFANIN VIEIRA NICOLAU para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil e Ensino Fundamental – Ciclo I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 143/39, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1254, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006 nomeando a Sra. PATRÍCIA REZENDE ERBETTA para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil e Ensino Fundamental – Ciclo I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 143/39, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1255, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006 nomeando a Sra. CRISTIANE VIEIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de Odontólogo I, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 156/41, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 022.689-9/2006

I- Objeto: Aquisição de 10.000 (dez mil) passes de ônibus comum (crédito eletrônico), da TRANSURB - Transportes Urbanos de Jundiá Ltda.

II- Fundamento Legal: Artigos 25, “caput”, e 26 da Lei Federal nº 8666/93.

III- Valor Global: R\$ 21.000,00

IV - Justificativa: Justifica-se a aquisição de passes comuns de ônibus (crédito eletrônico), para serem distribuídos aos adolescentes participantes das Oficinas Pedagógicas e do Programa de Iniciação Profissional – PIPA.

Os passes serão utilizados para locomoção dos adolescentes pois os mesmos não possuem condições financeiras para assumirem tais encargos, sendo imprescindível a doação dos passes para que não haja interrupção do atendimento social.

A aquisição por meio da Transurb - Transportes Urbanos de Jundiá, se faz em razão de ser esta a gerenciadora da venda de passes no município, conforme Decreto nº 13.858, de 13.01.94.

CJUN
CPR029A

Prefeitura do Município de Jundiá
 SMA - Secretaria Municipal de Administração
 Anexo - Termo de Compromisso
 Processo Administrativo : 18.824-8/2.006

Pag.: 1
 Data : 16/10/2006
 Hora: 14:47:23

Pregão Eletrônico: 125 / 2.006

Objeto : FORN.CONCRETO BETUM.USINADO QUENTE-FAIXAS V E VI

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor
1	38.201	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE FAIXA VI, PMS	TON	a Entregar	128,3000	SP FABRICANTE	PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA SAO PED
2	38.213	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE FAIXA V	TON	a Entregar	124,3000	SP FABRICANTE	PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA SAO PED

PORTARIA N.º 1256, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006 nomeando a Sra. ANA CAROLINA HENRIQUE DOS SANTOS para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, Nível II, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 150/12, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1257, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006 nomeando o Sr. LEANDRO DO PRADO RIBEIRO para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, Nível II, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 150/13, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1258, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006 resolve reconhecer a substituição da servidora ANA PAULA MARIN, para exercer, a função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, na Seção de Apoio Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, atribuindo-se-lhe "FC-2", durante o impedimento da titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 02 a 10 de outubro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1259, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006 designando a servidora PATRÍCIA VILLELA PETERSON, para exercer, em substituição, a função de Chefe da 2ª Divisão Fiscal, no Departamento de Fiscalização Tributária, junto à Secretaria Municipal de Finanças, atribuindo-se-lhe "FC-1", durante o impedimento do titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 09 de outubro a 18 de outubro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1260, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006 resolvendo conceder a servidora GABRIELA MEDEIROS, Auxiliar Administrativo, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 04 de outubro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1261, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006 resolvendo aplicar ao servidor JAIME RAMIRO, Fiscal de Obras e Instalações, Nível VIII, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei n.º 5.308, de 05 de outubro de 1999, a penalidade de suspensão, por 02(dois) dias, a partir de 17 de outubro de 2006, por infração ao disposto no artigo 140, V da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002, conforme processo administrativo n.º 020.886-5/2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1262, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006 nomeando a Sra. ALESSANDRA DA SILVA FELICIO para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, Nível II, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 150/14, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1264, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006 resolvendo conceder ao servidor ROBERTO ANTONIO DE SOUZA, Agente Fiscal Tributário, Nível A, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, a partir de 17 de outubro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1265, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006 nomeando a Sra. LUCIANE DE FÁTIMA SEGATTI, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, Nível VI, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas

alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 135/17, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 1361, de 04 de novembro de 2002.

PORTARIA N.º 1266, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006 resolvendo conceder ao servidor ALVARO ALVARES DE ABREU E SILVA NETO, Médico I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2006.

RETIFICAÇÃO DA IMPRESA OFICIAL

EDIÇÃO N.º 2981, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006.

NA PORTARIA N.º 1240, DE 09 DE OUTUBRO DE 2006.

ONDE SE LÊ ... "a função da Seção de Expediente,"

LEIA-SE ... "a função de Chefe da Seção de Expediente,"

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

EDITAL N.º 282, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FICAM, os servidores abaixo nomeados, notificados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos /Divisão de Cadastro de Pessoal, sita à Avenida da Liberdade s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da data da publicação deste Edital.

CIÊNCIA DE DESPACHOS E / OU DECISÕES:

NOME	ASSUNTO	PROCESSO
Ana Aparecida da Silva	Férias-Prêmio	18564-0/2006
Antonio M. Montanheiro	Sal. Cônjuge	21733-6/2006
Antonio Martins Tosta	Férias-Prêmio	21441-6/2006
Cinara Fredo	Férias-Prêmio	20715-4/2006
Claudemir Zinhan	Sal. Cônjuge	22238-5/2006
Elisabete Marin Ribas	Lic.Sem Venc.	21962-1/2006
Helena Bertolino Campos	Abono Fam.	22847-3/2006
Kátia Aparecida Torso	Nível Univ.	20444-1/2006
Luci Ap. B. Fonte Basso	Férias-Prêmio	20644-6/2006
Margarida C. dos Santos	Abono Fam.	22625-3/2006
Maria Eliana Kramer Biasi	Férias-Prêmio	22183-3/2006
Maria H. S. Evangelista	Sal. Cônjuge	22917-4/2006
Nilton Jesus Fernandes	Férias-Prêmio	22694-9/2006
Paulo Roberto de Souza	Abono Fam.	22684-0/2006
Reinaldo Barbosa Santos	Férias-Prêmio	21971-2/2006
Soraya Abrahao Bocalão	Férias-Prêmio	21341-8/2006
Teresa C. Camargo Otero	Férias-Prêmio	23071-9/2006

RETIRADA DE DOCUMENTOS:

NOME	ASSUNTO	PROCESSO
Neuri José Anzolin	Cópias	S/Nº

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos



ATOS OFICIAIS

PORTARIA N.º 562, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006, resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o funcionário **DEOCLECIO DA SILVA ROSA**, portador do R.G. n.º 8.484.330, do cargo de Motorista II, Nível IV, referência 11, do quadro de pessoal estatutário da P.M.J., com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003, e artigo 2º da EC n.º 47 de 05/07/2005, bem como o artigo 14, da Lei Municipal n.º 5.894 de 12/09/2002, alterada pela Lei Municipal n.º 6.386, de 29/06/2004, observando-se que o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social é de 20 anos, 09 meses e 03 dias, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 563, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006, resolve conceder à funcionária **CRISTINA KÁTIA PASQUARELO SILVA**, Professora de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 07 (sete) dias, de 05 de outubro de 2006 a 11 de outubro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 564, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006, resolve conceder à funcionária **VALDETE EUFLAZINO**, Merendeira, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 14 (quatorze) dias, de 27 de setembro de 2006 a 10 de outubro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 565, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006, resolve conceder à funcionária **MARIA APARECIDA BERTOLINI**, Auxiliar de Enfermagem, nível IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença, por 30 (trinta) dias, de 17 de outubro de 2006 a 15 de novembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 566, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006, resolve conceder à funcionária **VIRGÍNIA ALICE CRUZ PIVA**, Auxiliar Serviços Operacionais, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença, por 30 (trinta) dias, de 19 de outubro de 2006 a 17 de novembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 567, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006, resolve conceder à funcionária **MARIA CRISTINA BIZUTTI**, Auxiliar de Serviços Educacionais, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença, por 60 (sessenta) dias, de 11 de outubro de 2006 a 09 de dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 568, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006, resolve conceder à funcionária **VIVIANE TRAMONTINA TORSO**, Professora de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença, por 60 (sessenta) dias, de 29 de setembro de 2006 a 27 de novembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 569, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006, resolve conceder à funcionária **SUELI APARECIDA FARIA ZARPÃO**, Auxiliar de Serviços Educacionais, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença, por 90 (noventa) dias, de 04 de outubro de 2006 a 01 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 570, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006, resolve conceder ao funcionário **NORI TIBES**, Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença, por 90 (noventa) dias, de 20 de outubro de 2006 a 17 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 571, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006, resolve conceder ao funcionário **LOURIVAL OLIVEIRA LIMA**, Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença, por 90 (noventa) dias, de 30 de setembro de 2006 a 28 de dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 572, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006, resolve conceder ao funcionário **LIMERCY MIGUEL DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença, por 60 (sessenta) dias, de 13 de outubro de 2006 a 11 de dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 573, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006, resolve conceder ao funcionário **EDUARDO DOS SANTOS IHEMIS**, Agente de Fiscalização Urbana, nível VII, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença, por 30 (trinta) dias, de 07 de outubro de 2006 a 05 de novembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 574, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **DULCILENE DE MORAES**, Auxiliar Administrativo, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 04 (quatro) dias, de 07 de setembro de 2006 a 10 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 575, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **IZILDA WEINGERTNER**, Merendeira, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 13 de outubro de 2006 a 11 de dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 576, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **VICENTINA COLASANTO BENEDICTO**, Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 14 de outubro de 2006 a 12 de dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 577, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **CAROLINA CASCALDI MIRANDA**, Professora de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 17 de outubro de 2006 a 15 de dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 578, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário **EDI CARLOS ALVES**, Guarda Municipal, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 180 (cento e oitenta) dias, de 07 de outubro de 2006 a 04 de abril de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 579, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário **ERALDO JOSÉ BAILUNA**, Motorista I, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90

(noventa) dias, de 12 de outubro de 2006 a 09 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 580, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário **VALDIR LUIZ CORREA DE ARAÚJO**, Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 13 de outubro de 2006 a 11 de dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 581, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário **ANTONIO LUIZ CORREA**, Motorista I, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 16 de outubro de 2006 a 14 de novembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 582, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006, resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento do ex-servidor **ERONILDO DA SILVA**, ocorrido em 16 de junho de 2000 à Sra. **ALZIRA ALVES DE SOUZA**, RG: 23.018.576-9, a partir de 11 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente do IPREJUN

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 54/2006

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficar comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Alz Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº	DOUGLAS FAVARETO LEME	29843-4/2002
REQº	RODOPOSTO BANDEIRANTES JUNDIAI LTDA	11536-2/2003
REQº	CONSTRUTORA RANALLI LTDA	18947-8/2005
REQº	HEBER PARTICIPACOES LTDA	11773-6/2006
REQº	RENE ANTONIO NUSSIO	18348-8/2006
REQº	JCH - JUNDIAI COOP HABITACIONAL	19761-1/2006
REQº	JCH - JUNDIAI COOP HABITACIONAL	19762-9/2006
REQº	JCH - JUNDIAI COOP HABITACIONAL	19768-4/2006
ARQº	CESAR HARADA	
	ROBERTO DEL NERO	8586-5/2006
ARQº	CLAUDIO FERRAZZO	
	FABIO HENRIQUE MARGUES	17378-6/2006
ARQº	GABRIEL CHEPLUCK	
	DANIEL INACIO BASSON	16843-0/2006
ARQº	IVAN JOSE GALEGO ANTUNES	
	LUCIANO FERRARINI	14778-0/2006
ARQº	JOAO TADAKI KITAUCHI	
	OSBERDAN DE SANTI	17727-4/2006
ARQº	JOSE ANTONIO TONOLI	
	CLAUDEIR SOARES DE OLIVEIRA	12648-9/2005
	CLAUDEIR SOARES DE OLIVEIRA	6934-9/2006
ARQº	RAVENA BISTENE LACERDA LUPIANHES	
	PAULO ACCIOLI DE SOUZA	19285-1/2006
ARQº	ROSANA FERRARI	
	MINERACAO JOANA LEITE LTDA	13036-7/2004
EMPº	FUMAS- FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
	ADAILTON DA SILVA LEMES	20194-1/2006
ENGº	CRISTIANE MOROSINI CHEQUE	
	CRISTIANE MOROSINI CHEQUE E DULY CHEQU	20462-3/2006
ENGº	ALEXANDRE CESAR PESTANA	
	TRANSPORTES JAIDAM LTDA	25965-2/1996
ENGº	ALEXANDRE ZANDONA CECCATO	
	PAULO ADRIANO PARIZOTTO	15316-8/2006

ENGº	ANTONIO CARLOS PEREIRA	
	LEONILDO SPURI JUNIOR	22861-6/2005
ENGº	CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELO	
	ANTONIO CAROBELI SOBRINHO	26562-6/2005
	REGINALDO LUCIANO MACHADO	6400-1/2006
	EDMILSON AP FAVORATO	18975-8/2006
ENGº	CARLOS EDUARDO DA SILVA	
	JOSE ANTONIO ROSARIO	20489-6/2006
	MARIA ELYDIA ROSARIO DA SILVA	20490-4/2006
ENGº	CASSIANO MARTINS	
	VANIA BERTONI ANGELO E OUTRO	12148-5/2006
ENGº	CELSO FERRAZZO	
	REINALDO MACHADO E OUTROS	9892-4/2005
ENGº	EMERSON LEANDRO ZEVOLI AZEVEDO	
	FRANCISCO DE ASSIS BOAVENTURA	20771-1/2006
ENGº	FRANCISCO LEGNAME MARTINS	
	GUAPEVA SIA INDUSTRIA, COMERCIO E AGROP	20713-9/2006
ENGº	HERMENEGILDO ASSAF FORTI	
	JOSE ANTONIO PAVAN	20686-7/2006
ENGº	ITAMAR BORGES	
	SANDRA REGINA FERREIRA AMORIM	25704-0/1999
ENGº	JULIO CESAR OSELLO	
	MARCOS ANTONIO OSELLO	19413-3/2006
ENGº	LEANDRO JOSÉ SANTOS PINHEIRO	
	ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO E ANESIA V	15598-1/2006
	DENY ROBERTO MOLERO	19463-4/2006
ENGº	LUIZ ALEXANDRE SARTORELLI	
	ADALBERTO JOSE DE OLIVEIRA	18620-0/2006
ENGº	LUIZ CARLOS BOLDRIN	
	HELIO GILSON O DA SILVA E FRANCISCO A FER	17889-2/2006
ENGº	LUIZ FRANCISCO AIELLO MARTINS	
	CRISTINA VENERANDO DOS REIS	17894-2/2006

ENGº	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	
	SERGIO IOTTI	20387-1/2006
ENGº	NELSON PASTRI	
	DOUGLAS DA SILVA E DANIELA F. NAZARIO	21169-3/2006
ENGº	OSCARLINO ARANDA DA COSTA	
	MARIA APARECIDA ANTONIO	16827-6/2006
ENGº	ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI	
	EDUARDO DE JESUS PIOVESAN	21706-2/2006
ENGº	RUBENS MUSSATTO JUNIOR	
	MARCELO BONANOMI PRADO	19434-5/2006
ENGº	STEVERSON DE SOUZA GIABARDO	
	CIVILMONT CONSTRUCOES E MONTAGENS LTD	19358-6/2006
ENGº	ULISSES PINCINATO	
	JOSE E. DAMASIO ALBERTO DAMASIO	22442-1/1989
ENGº	VALDINEI FRANCISCO ALVES	
	JOAQUIM GOMES DE ABREU	12393-0/2006
ENGº	WAGNER BATISTA DO CARMO	
	FINECON CONSTRUTORA LTDA	19245-5/2006
ENGº	WILSON JOSE VIOTTI	
	HELIO DE OLIVEIRA FERRAZ E VERA LUCIA ROCH	20908-5/2006
TECº	HILTON KENJI UMENO	
	CIA MECANICA AUXILIAR	25766-4/2005
TECº	LUIZ SÉRGIO SOARES TOMASINI	
	LUIZ GARCIA GRANDE	21793-0/2006
TECº	MARCIO HENRIQUE ZAMBOLI	
	ALVARO SERGIO PORTA E OUTRO	22966-3/2005
	WILSON CESAR ARAUJO DA SILVA	19522-0/2006
TECº	MARCO ANTONIO ZAGO	
	NATALE BONI(ESPOLIO)	17909-8/2006

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96 alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comuniqué-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ARQ.º ROGÉRIO CESAR RAMOS
DAP/SMO

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 19/2006

O Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER que no próximo dia 28/11/06, às 19:00 horas, no auditório da Casa de Saúde “ Dr. Domingos Anastácio” será realizada a Plenária de Eleição do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Vagas em aberto:

I –DOS USUÁRIOS:

Segmento dos Sindicatos de Trabalhadores, excetuando-se os da Saúde:

01 Titular (mandato até novembro de 2008)

01 Suplente (mandato até novembro de 2008)

Recomposição:

01 Suplente (mandato até novembro de 2007)

Segmento de Entidades Comunitárias de Bairros:

01 Titular (mandato até novembro de 2008)

01 Suplente (mandato até novembro de 2008)

Recomposição:

01 Titular (mandato até novembro de 2007)

01 Suplente (mandato até novembro de 2007)

Segmento dos Representantes dos Usuários ou Conselhos locais de Saúde ligados a Unidade e/ou Serviços de Saúde:

02 Titulares (mandato até novembro de 2008)

02 Suplentes (mandato até novembro de 2008)

Segmento de Representante de Portadores de Patologia:

01 Titular (mandato até novembro de 2008)

01 Suplente (mandato até novembro de 2008)

Segmento de Representante de Portadores de Deficiência:

01 Titular (mandato até novembro de 2008)

01 Suplente (mandato até novembro de 2008)

Segmento de Associações e Entidades que desenvolvam atividades na área da saúde:

Recomposição:

01 Suplente (mandato até novembro de 2007)

Segmento das Demais Associações:

Recomposição:

01 Suplente (mandato até novembro de 2007)

II – REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DE SAÚDE:

Segmento dos servidores da saúde dos serviços públicos:

02 Titulares (mandato até novembro de 2008)

02 Suplentes (mandato até novembro de 2008)

Recomposição:

02 Suplentes (mandato até novembro de 2007)

Segmento de Associação ou Sindicato com participação na Saúde:

01 Titular (mandato até novembro de 2008)

01 Suplente (mandato até novembro de 2008)

Recomposição:

01 Suplente (mandato até novembro de 2007)

III – REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

Segmento de Hospitais Filantrópicos ou sem fins lucrativos conveniados com o SUS:

Recomposição:

01 Suplente (mandato até novembro de 2007)

Segmento dos serviços de saúde com fins lucrativos, que prestam serviços ao SUS:

01 Titular (mandato até novembro de 2008)

01 Suplente (mandato até novembro de 2008)

Segmento de Entidades Filantrópicas e sem fins lucrativos, conveniadas com o SUS:

01 Titular (mandato até novembro de 2008)

01 Suplente (mandato até novembro de 2008)

As inscrições deverão ser feitas até o dia 10/11/06, na Secretaria de Saúde, sita no 2º andar (ala norte) do Paço Municipal, das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas, com Tânia.

Para as inscrições, as entidades, grupos e movimentos deverão apresentar ofício (modelo à disposição na Secretaria Municipal de Saúde) e prova de regularidade de sua existência legal (como CNPJ da Instituição e/ou Ata de Fundação, e eleição da última diretoria).

No dia 17/11/05 sairá publicado na Imprensa Oficial de Jundiá quem está habilitado ou inapto.

Após a publicação, os representantes poderão entrar com recurso até o dia 22/11/06. No dia 24/11/06 sairá publicado na Imprensa Oficial de Jundiá os deferimentos.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Conselho Municipal de Saúde, 10 de outubro de 2006.

JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS

Portaria Nº 02 de 10 de outubro de 2006.

JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES, Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o Sr. Márcio Marcelo Cavalli, Sra. Sra. Célia Regina Moura Silva, Sr. Hugo Correa, Sr. Agostinho Moretti, Sr. Jair Israel da Silva, Sr. Marcos Silveira de Faria e Dra. Mara Knox da Veiga Souza Nunes para constituírem a COMISSÃO ESPECIAL, encarregada de cuidar da Eleição do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, a realizar-se no dia 28 de novembro de 2006, às 19:00 horas, na Casa de Saúde “Dr. Domingos Anastácio”, conforme dispõe a Lei nº 6.117, designando ainda, a Sra. Tânia Regina Gomes Lopes Roveri, para secretariar a referida comissão.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E PRESIDENTE
DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

REGIMENTO INTERNO

DISPÕE SOBRE NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ.

I – O presente Regimento Interno tem como objetivo dispor sobre os procedimentos para a Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Jundiá e referendá-lo, conforme dispõe a Lei Municipal nº 6.177, de 12 de setembro de 2003.

II – A eleição do Conselho Municipal de Saúde dar-se-á com o preenchimento das vagas seguintes:

I –DOS USUÁRIOS:

Segmento dos Sindicatos de Trabalhadores, excetuando-se os da Saúde:

01 Titular (mandato até novembro de 2008)

01 Suplente (mandato até novembro de 2008)

Recomposição:

01 Suplente (mandato até novembro de 2007)

Segmento de Entidades Comunitárias de Bairros:

01 Titular (mandato até novembro de 2008)

01 Suplente (mandato até novembro de 2008)

Recomposição:

01 Titular (mandato até novembro de 2007)

01 Suplente (mandato até novembro de 2007)

Segmento dos Representantes dos Usuários ou Conselhos locais de Saúde ligados a Unidade e/ ou Serviços de Saúde:

02 Titulares (mandato até novembro de 2008)

02 Suplentes (mandato até novembro de 2008)

Segmento de Representante de Portadores de Patologia:

01 Titular (mandato até novembro de 2008)

01 Suplente (mandato até novembro de 2008)

Segmento de Representante de Portadores de Deficiência:

01 Titular (mandato até novembro de 2008)

01 Suplente (mandato até novembro de 2008)

Segmento de Associações e Entidades que desenvolvam atividades na área da saúde:

Recomposição:

01 Suplente (mandato até novembro de 2007)

Segmento das Demais Associações:

Recomposição:

01 Suplente (mandato até novembro de 2007)

II – REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DE SAÚDE:**Segmento de servidores da saúde dos serviços públicos:**

02 Titulares (mandato até novembro de 2008)

02 Suplentes (mandato até novembro de 2008)

Recomposição:

02 Suplentes (mandato até novembro de 2007)

Segmento de Associação ou Sindicato com participação na Saúde:

01 Titular (mandato até novembro de 2008)

01 Suplente (mandato até novembro de 2008)

Recomposição:

01 Suplente (mandato até novembro de 2007)

III – REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE:**Segmento de Hospitais Filantrópicos ou sem fins lucrativos conveniados com o SUS:**

Recomposição:

01 Suplente (mandato até novembro de 2007)

Segmento dos serviços de saúde com fins lucrativos, que prestam serviços ao SUS:

01 Titular (mandato até novembro de 2008)

01 Suplente (mandato até novembro de 2008)

Segmento de Entidades Filantrópicas e sem fins lucrativos, conveniadas com o SUS:

01 Titular (mandato até novembro de 2008)

01 Suplente (mandato até novembro de 2008)

III – As inscrições deverão observar estritamente os prazos constantes do Edital nº 19/2006, publicado na Imprensa Oficial do dia 17/10/06.

Parágrafo Único: As Entidades e os interessados poderão apresentar eventuais recursos até o dia 22/11/06, junto a Secretaria Municipal de Saúde, cabendo a Comissão Especial decidir sobre a matéria, quando dará conhecimento aos interessados, através da Imprensa Oficial do Município do dia 24/11/06.

IV – A participação na eleição do Conselho Municipal de Saúde será exercida pelos representantes credenciados anteriormente.

§ 1º - O candidato à vaga de usuário, não poderá ter vínculo com o Serviço Público e Administração Pública.

§ 2º - As respectivas Entidades indicarão 01 (um) representante com direito a voto que poderá disputar a vaga do respectivo segmento.

§ 3º - Os delegados terão direito a votar e serem votados de forma direta, excetuando-se por instrumentos procuratórios.

§ 4º - Havendo resultado no segmento, este oficializará a mesa o nome do representante eleito.

§ 5º - Quando não houver resultado por maioria simples, dentro do segmento específico, o processo de eleição será decidido em plenária do segmento ampliado.

a) Será concedida ao candidato a vaga, dois minutos para que ele defenda sua candidatura perante a plenária.

b) A coordenação da eleição geral e desta em particular, será efetuada por mesa composta pela Comissão Especial, conforme portaria nº 02/2006.

§ 6º - Será considerado eleito o delegado que obtiver a maioria dos votos.

V – Caso não se efetive a representação de algum segmento em número de delegados, as vagas não preenchidas, em hipótese alguma poderão ser ocupadas por outro segmento.

Parágrafo Único: Os segmentos que não preencherem suas vagas na eleição de 28/11/06, serão eleitos em plenárias posteriores.

VI – O processo de eleição será lavrado em Ata, usando os demais métodos de reprodução para fins de arquivo.

VII – A posse dos eleitos dar-se-á em seguida depois de anunciado o resultado da eleição.

VIII - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, e se houver necessidade, submetidos ao plenário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO ESPECIAL

Célia R.M.Silva

Márcio M. Cavalli

Hugo Correa

Agostinho Moretti

Jair Israel da Silva

Marcos S. de Faria

Mara Knox da V.S.Nunes

**SETRANSP**JARI**DEFERIDO**

(2ª reunião)

01476/2006

01482/2006

01488/2006

01498/2006

01503/2006

01505/2006

01509/2006

01511/2006

01515/2006

01517/2006

01520/2006

01533/2006

EM TRAMITAÇÃO

(2ª reunião)

02091/2005

INDEFERIDO

(2ª reunião)

01480/2006

01481/2006

01484/2006

01485/2006

01486/2006

01487/2006

VISTORIA

(2ª reunião)

01494/2006

Data: **05/10/2006**Data: **05/10/2006**Data: **05/10/2006**Data: **05/10/2006**JARI**INDEFERIDO**

(1ª reunião)

01489/2006

01490/2006

01492/2006

01493/2006

01496/2006

01497/2006

01499/2006

01500/2006

01501/2006

01502/2006

01504/2006

01507/2006

01508/2006

Data: **05/10/2006**

FUMAS

RESUMO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES - FUMAS

Convite N° 21/06 – Aquisição de Moveis para a Capela do Cemitério Nossa Senhora do Desterro , adjudicado à empresa:

- GIROFLEX S/A.

Por apresentar o menor preço e por ter atendido as exigências da Carta Convite.

Conforme Processo n° 01.579-7/06.

Marco Antonio Blumer Rodrigues
Presidente da C.H.J.L.

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato n° 016/2006 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN e a empresa F & C Serviços de Digitação e Comércio Ltda Processo n° 140-9/2006 Assinatura: 29/09/2006 Valor global: R\$ 48.400,00 objeto: Prestação de serviços especializados em Análise de Sistemas. Validade: 12 meses Modalidade: CV N° 08/2006 .

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III que se faz ao Contrato 05/2003 Contratante: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN Contratada: ANÁLISE AUDITORIA CONTÁBIL LTDA Processo n° 63-0/2003 Assinatura 10/10/2006 Valor global: R\$ 82.627,46 Objeto : para prestação de serviços contábeis, fiscais e trabalhistas . Assunto: Prorroga por 12 meses .

CIAS

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CIAS Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário

CONVITE CIAS N° 014/06 PROCESSO CIAS N° 085/06

Objeto: Fornecimento e aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a quente – Faixa C do DNER

ADJUDICAMOS o objeto da presente licitação, por apresentar o menor preço e atender as exigências do Edital, à empresa:

TERRAPLENAGEM FÁVARO LTDA

Comissão de Licitação/CIAS
Hélio Carletti Frigeri
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO – II que se faz ao CONTRATO CIAS N° 009/04, com fundamento legal no art. 57, II da Lei Federal 8666/93. **CONTRATANTE:** CIAS – Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário - **CONTRATADA:** UMWELT CONSULTORIA S/C LTDA – **PROCESSO CIAS N° 091/04 – ASSINATURA:** 14.10.2006 – **OBJETO:** Execução de Serviços de Monitoramento Geotécnico e Hidrogeológico em aterro sanitário – **ASSUNTO:** Prorroga o prazo de vigência para mais 12 (doze) meses.

DAE

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO Extrato de Aditamento

Convite-Obra n° 0004/2006
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: L & T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Termo de Aditamento n° 051/2006, assinado em 30/08/06, processo DAE n° 00370/2006
Objeto: construção de 02 quiosques de alimentação no Parque da Cidade
1° aditamento que se faz ao contrato n° 047/2006 para prorrogação de prazo por mais 60 dias.
Jundiaí, 26 de setembro de 2006

Fábio Nadal Pedro
Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO Extrato de Aditamento

Convite-Obra n° 0005/2006
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: TECNOGAB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Termo de Aditamento n° 048/2006, assinado em 22/08/06, processo DAE n° 00482/2006
Objeto: construção do muro do reservatório do Residencial Jundiaí
1° aditamento que se faz ao contrato n° 048/2006 para acréscimo ao objeto contratual em 6,8%, o que corresponde ao valor de R\$ 4.477,83 e prorrogação de prazo por mais 45 dias.
Jundiaí, 26 de setembro de 2006

Fábio Nadal Pedro
Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO Extrato de Aditamento

Concorrência Pública n° 0003/2005
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Termo de Aditamento n° 060/2006, assinado em 19/09/06, processo DAE n° 00437/2005
Objeto: extensão de rede e/ou remanejamento de 10.000 metros de rede coletora de esgoto em diversos locais do município de Jundiaí
1° aditamento que se faz ao contrato n° 021/2006 para acréscimo ao objeto contratual em 12%, o que corresponde ao valor de R\$ 80.145,12.
Jundiaí, 29 de setembro de 2006

Fábio Nadal Pedro
Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO Extrato de Aditamento

Dispensa n° 0935/2006
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA
Termo de Aditamento n° 054/2006, assinado em 06/09/06, processo DAE n° 01910/2006
Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de leitura de hidrômetros e entrega de contas de água
1° aditamento que se faz ao contrato n° 058/2006 para prorrogação de prazo por mais 90 dias.
Jundiaí, 29 de setembro de 2006

Fábio Nadal Pedro
Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO Extrato de Aditamento

Dispensa n° 0936/2006
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: POWER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
Termo de Aditamento n° 055/2006, assinado em 05/09/06, processo DAE n° 01911/2006
Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança e vigilância no Parque da Cidade
1° aditamento que se faz ao contrato n° 059/2006 para prorrogação de prazo por mais 90 dias.
Jundiaí, 29 de setembro de 2006

Fábio Nadal Pedro
Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO Extrato de Aditamento

Dispensa n° 0937/2006
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA
Termo de Aditamento n° 057/2006, assinado em 12/09/06, processo DAE n° 01912/2006
Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza na Sede da DAE S/A
1° aditamento que se faz ao contrato n° 060/2006 prorrogação de prazo por mais 90 dias.
Jundiaí, 29 de setembro de 2006

Fábio Nadal Pedro
Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO Extrato de Aditamento

Tomada de Preços n° 0007/2006
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: VECTOR SERVIÇOS LTDA
Termo de Aditamento n° 050/2006, assinado em 30/08/06, processo DAE n° 00744/2006
Objeto: alteração no sistema de comunicação da Telemetria e Telecomando - substituição de LP/LD por rádio em 22 unidades da DAE
1° aditamento que se faz ao contrato n° 072/2006 para prorrogação de prazo por mais 60 dias.
Jundiaí, 26 de setembro de 2006

Fábio Nadal Pedro
Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO**Extrato de Aditamento**

Tomada de Preços nº 0021/2005

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: SETEC ENGENHARIA LTDA

Termo de Aditamento nº 052/2006, assinado em 31/08/06, processo DAE nº 01016/2005

Objeto: prestação de serviços em regime de empreitada, com vistas de mão de obra para serviços especializados em fiscalização de áreas

1º aditamento que se faz ao contrato nº 033/2006 para acréscimo ao objeto contratual em 17,933%, o que corresponde ao valor de R\$ 29.940,00.

Jundiaí, 26 de setembro de 2006

Fábio Nadal Pedro**Diretor Administrativo****DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO****Extrato de Aditamento**

Concorrência Pública nº 0001/2004

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: MARIA NATÁLIA DE SOUZA ALVES

Termo de Aditamento nº 044/2006, assinado em 18/08/06, processo DAE nº 01882/2004

Objeto: fornecimento de refeições industriais (desjejum / almoço / jantar) tipo bandeirão e/ou marmitex, produzidas nas instalações da DAE S/A

2º aditamento que se faz ao contrato nº 053/2004 para prorrogação de prazo por mais 12 meses.

Jundiaí, 26 de setembro de 2006

Fábio Nadal Pedro**Diretor Administrativo****DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO****Extrato de Aditamento**

Carta-Convite nº 0005/2005

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: CONSTRUTORA ANASTACIO LTDA

Termo de Aditamento nº 047/2006, assinado em 21/08/06, processo DAE nº 00215/2005

Objeto: locação de caminhões com carroceria de madeira para transporte de pessoas e carga, inclusos todos os insumos inclusive combustível e motorista

7º aditamento que se faz ao contrato nº 018/2005 para acréscimo ao objeto contratual em 3.960 horas, o que corresponde ao valor de R\$ 176.748,00 e prorrogação de prazo por mais 90 dias.

Jundiaí, 26 de setembro de 2006

Fábio Nadal Pedro**Diretor Administrativo****DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO****Extrato de Aditamento**

Carta-Convite nº 0003/2005

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: CONSTRUTORA ANASTACIO LTDA

Termo de Aditamento nº 045/2006, assinado em 21/08/06, processo DAE nº 00213/2005

Objeto: locação de 05 máquinas retroescavadeiras por período de 1.760 horas, inclusos todos os insumos inclusive combustível e operador

8º aditamento que se faz ao contrato nº 016/2005 para acréscimo ao objeto contratual em 2.200 horas, o que corresponde ao valor de R\$ 99.000,00 e prorrogação de prazo por mais 60 dias.

Jundiaí, 26 de setembro de 2006

Fábio Nadal Pedro**Diretor Administrativo****DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO****Extrato de Aditamento**

Carta-Convite nº 0004/2005

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: CONSTRUTORA ANASTACIO LTDA

Termo de Aditamento nº 046/2006, assinado em 21/08/06, processo DAE nº 00214/2005

Objeto: locação de 04 caminhões tipo basculante (truck/toco) inclusos todos os insumos inclusive combustível e motorista 8º aditamento que se faz ao contrato nº 017/2005 para acréscimo ao objeto contratual em 2.640 horas, o que corresponde ao valor de R\$ 117.832,00 e prorrogação de prazo por mais 60 dias.

Jundiaí, 26 de setembro de 2006

Fábio Nadal Pedro**Diretor Administrativo****DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO****Extrato de Contrato**

Convite-Obra nº 0009/2006

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: TARTALIA EMPR. IMOBILIÁRIOS LTDA

Contrato nº 094/2006, assinado em 12/09/06, Processo DAE nº 02170/2006

Objeto: Pavimentação asfáltica, guias e sarjetas - Estação Recalque

Prazo: 90 dias

Valor: R\$ 137.507,76

Classificação dos recursos: conta contábil: 1.3.2.01.02.01 - Construções Cívicas e conta gerencial: 9.2.2.3.0005.1.1 - Diretoria de Operações

Jundiaí, 26 de setembro de 2006

Fábio Nadal Pedro**Diretor Administrativo****DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO****Extrato de Contrato**

Concorrência Pública nº 0005/2006

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: VW DO BRASIL IND. COM. VEÍCULOS

Contrato nº 087/2006, assinado em 17/08/06, Processo DAE nº 02069/2006

Objeto: aquisição de veículos zero quilômetro dando-se como parte de pagamento veículos usados de propriedade da DAE S/A

Prazo: até 30 dias

Valor: R\$ 578.353,76

Classificação dos recursos: conta contábil: 1.3.2.02.09.01 - Veículos; conta gerencial: 9.2.2.3.0005.2.1 - Diretoria de Administração

Jundiaí, 26 de setembro de 2006

Fábio Nadal Pedro**Diretor Administrativo****DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO****Extrato de Contrato**

Concorrência Pública nº 0006/2006

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: COSMAR VEÍCULOS E MÁQUINAS S/A

Contrato nº 095/2006, assinado em 11/09/06, Processo DAE nº 02228/2006

Objeto: aquisição de veículos de carga (renovação da frota). Padronização Mercedes Benz.

Prazo: até 30 dias

Valor: R\$ 1.753.290,00

Classificação dos recursos: conta contábil: 1.3.2.02.09.02 - Veículos Carga; conta gerencial: 9.2.2.1.0000.0.0 - Presidência - PRE

Jundiaí, 26 de setembro de 2006

Fábio Nadal Pedro**Diretor Administrativo****DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO****Extrato de Contrato**

Carta-Convite nº 0025/2006

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: MILAINOX IND. E COM. DE MÁQUINAS PARA ENVASE LTDA.

Contrato nº 092/2006, assinado em 28/08/06, Processo DAE nº 02061/2006

Objeto: Aquisição e instalação de máquina rotativa dosadora

Prazo: até 15 dias

Valor: R\$ 69.000,00

Classificação dos recursos: conta contábil: 1.3.2.02.01.06 - Máquinas, Equipamentos e Instalações - Diversos e conta gerencial: 9.2.2.3.005.1.1 - Diretoria de Operações - DOP

Jundiaí, 26 de setembro de 2006

Fábio Nadal Pedro**Diretor Administrativo****DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO****Extrato de Contrato**

Tomada de Preços nº 0003/2006

ERRATA

Na edição de nº 2.952 de 18 de julho de 2006 da Imprensa Oficial do Município de Jundiaí

Onde lê-se:**Prazo: 12 meses****Leia-se:**

Prazo: 24 meses

Jundiaí, 25 de setembro de 2006

Fábio Nadal Pedro**Diretor Administrativo****DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO****Extrato de Contrato**

Tomada de Preços nº 0016/2006

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: EDRA SANEAMENTO BÁSICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Contrato nº 096/2006, assinado em 11/09/06, Processo DAE nº 02535/2006

Objeto: aquisição de 2.200 ml de tubo PRFV ou CPRFV, com diâmetro 300 mm para adutora do Jardim Novo Horizonte

Prazo: até 90 dias

Valor: R\$ 259.373,58

Classificação dos recursos: conta contábil: 1.3.2.22.01.01 - Obras em Andamento - Redes Distrib. Água e Adutoras e conta gerencial: 9.6.1.2.0018 - Ext. Adutora Verjão 300mm

Jundiaí, 26 de setembro de 2006

Fábio Nadal Pedro**Diretor Administrativo**

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Extrato de Contrato

Tomada de Preços nº 0022/2005

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: ZIAL REPAROS E SERVIÇOS LTDA

Contrato nº 073/2006, assinado em 17/07/06, Processo DAE nº 01017/2005

Objeto: prestação de serviços em regime de empreitada, com vistas de mão de obra, para serviços gerais de manutenção elétrica e mecânica

Prazo: 12 meses

Valor: R\$ 112.233,60

Classificação dos recursos: conta contábil: 5.1.1.1.1.1.2.1.5.06 – Serviços de Terceiros – P.J. – CST; conta gerencial: 9.2.2.3.0005.1.4.2 – Seção de Eletromecânica.

Jundiaí, 26 de setembro de 2006

Fábio Nadal Pedro

Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Extrato da Justificativa

Inexigibilidade nº 0014/2006 – Processo nº 02768/2006

Contrato nº 0093/2006

I - Contratada: SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO S/A

II - Objeto: Aquisição de tubo PB Fo.Fo de Ø 150mm x 6,00m com junta elástica.

III - Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações promovidas pelas Leis nº 8883, de 08 de junho de 1994 e nº 9.648, de 27 de maio de 1998, artigo 25, inciso I

IV - Justificativa: fabricante exclusiva, no Brasil, do produto: “Tubos de Ferro Fundido Dúctil - NBR 6916, 7560, 7661/EB 43, 7663/EB 303, 7674, 7675, 7676, 8682, 11827, 13747 e Norma Internacional ISO 2531”

V - Valor Global: R\$ 123.606,00

VI - Classificação dos recursos: conta contábil: 1.3.2.22.01.06 - Obras em Andamento - Redes de Distribuição e conta gerencial: 9.6.1.3.0147 - 14/06 - Ext. R. Distr. Bairro dos Fernandes (Obras em Andamento)

Jundiaí, 24 de agosto de 2006

Fábio Nadal Pedro

Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Tomada de Preços nº 0010/2006

Edital de 16/10/06

OBJETO: aquisição de cartões alimentação (rígidos, magnéticos ou outro proveniente de tecnologia “on line” equivalente) em substituição ao benefício da Cesta Básica em gêneros alimentícios

TIPO: menor preço

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: a partir de 19/10/06, na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A, (11) 4589.1315, Rod. Vereador Geraldo Dias, 1500 – Vila Formosa - Jundiaí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 12:30 e das 13:30 às 15 horas

PREÇO: R\$ 13,00

ABERTURA: às 14:00 hs do dia 06/11/06

Jundiaí, 16 de outubro de 2006

Fábio Nadal Pedro

Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Convite-Obra nº 0012/2006

Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Convite-Obra nº 0012/2006, para execução de serviços de proteção de

interceptor e canalização do Rio Jundiá Mirim., foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 16/10/06: “Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 94.500,00”.

Jundiaí, 16 de outubro de 2006

Fábio Nadal Pedro

Diretor Administrativo

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Convite-Obra nº 0013/2006

Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Convite-Obra nº 0013/2006, para contratação de empresa especializada em construção e manutenção estradas, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 16/10/06: “Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa GM PAVIMENTAÇÃO LTDA, pelo valor total de R\$ 102.903,75”.

Jundiaí, 16 de outubro de 2006

Fábio Nadal Pedro

Diretor Administrativo

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Carta-Convite nº 0029/2006

Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, na Carta-Convite nº 0029/2006, para transferência de equipamento de hidrotrato, adequação do reservatório e confecção de carroceria para veículo Pick-up Mercedes Sprinter., foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 16/10/06: “Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA, pelo valor total de R\$

24.980,00”.

Jundiaí, 16 de outubro de 2006

Fábio Nadal Pedro

Diretor Administrativo

INEDITORIAIS

A empresa Antonio Carlos Pires do Amaral – ME, inscrita no CNPJ. nº 74.478.173/0001-56 e Inscrição Estadual nº 407.180.675.119, sito à Rua Evaristo Afonso, 303 Sala 1 – Jundiá-mirim – Cep. 13216-701 – Jundiá – SP, vem comunicar a perda em lugar incerto das Notas Fiscais de Venda Série D-1 nº 001 a 036 utilizadas e nº 037 a 250 em branco.

PUBLICAÇÃO

Hello Consultoria de Pessoal Ltda., CNPJ 53.016.226/0001-47 e IE ISENTA, vem expor ao público o extravio de um jogo (4 vias) de N.F. Serie Única, Nota Fiscal de Fatura de Serviços do nº 002000 á 002000 em branco.

PUBLICAÇÃO

Pozzani & Ferreira Ltda – Me, CNPJ 03.083.181/0001-55 e IE 407.235.415.114, vem expor ao público o extravio de seus talões de N.F. Modelo 2, Nota Fiscal de Venda Consumidor do nº 000.051 á 000.100 e do nº 000.101 á 000.150 todas em branco.

Anuncio de Extravio

A Empresa – SILVANI ALVES DA COSTA, inscrita no CNPJ 00.595.031/0001-32 e Inscrição Estadual 407.193.935.113 estabelecida na Av. Alexandre Milani nº 510, Jardim Molinari, Jundiá/SP, comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais : Notas fiscais Serie D 1 nº 000251, nº 000252, nº 000271 (utilizadas) e Talão SERIE D – 1 do nº 000273 até nº 000500 (em branco).

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/06

Contrato nº 175/06, assinado em 05/10/06;

Processo nº 47.447;

Modalidade: art. 23, II, “a” da Lei Federal nº 8.666/93;

Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;

Contratada: ThyssenKrupp Elevadores S/A;

Objeto: manutenção técnica corretiva e preventiva de dois elevadores de passageiros, com fornecimento de peças;

Valor total: R\$ 6.86400 (seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais);

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

PORTARIA Nº 2.027, DE 02 DE OUTUBRO DE 2006

Nomeia o Sr. Hermes Barrere para o cargo de Chefe de Gabinete de Vereador, Símbolo CC-2, do QPL.

PORTARIA Nº 2.028, DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

Instaura sindicância para apuração de colisão de veículo oficial, conforme processo administrativo nº 47.713.

75TM. SESS O ORDIN;RIA DA 14TM. LEGISLATURA, EM 17 DE OUTUBRO DE 2006

(Ordem do Dia)

1. PROJETO DE LEI 09592/2006 - BANCADA DO PL - Autoriza implantação do serviço “Disque-Denúncia Mulher”. (CJ 435; CJR 409; quorum: maioria simples)

2. PROJETO DE LEI 09610/2006 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Prevê instalação de aparelhos de televisão nos terminais do Sistema Integrado de Transportes Urbanos - SITU. (CJ 467; CJR 434; quorum: maioria simples)

3. PROJETO DE LEI 09612/2006 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Cria o Cadastro de Poços Tubulares Profundos. (CJ 493; CJR 482; CEFO 489; CDMA 494; quorum: maioria simples)

4. PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO:

- a) PROJETO DE LEI 09524/2006 - ANA TONELLI - Denomina “Área Verde JONAS MARTINS DE ASSIS” área pública do Jardim Califórnia. (CJR 345; quorum: maioria simples)

- b) PROJETO DE LEI 09616/2006 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Denomina “Praça OVIDIO DE ANGELO” área pública de Vila Helena. (CJR 487; quorum: maioria simples)

Jundiaí, 10 de outubro de 2006.

ANA TONELLI
Presidente

74ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª. LEGISLATURA

(Em 10 de Outubro de 2006)

1. PEQUENO EXPEDIENTE**1.a) Matéria apresentada**

1. PROJETO DE LEI 09630/2006 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN - Institui o PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DA OSTEOPOROSE.

2. PROJETO DE LEI 09631/2006 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Altera a Lei 6.730/06, que cria na Prefeitura Municipal os cargos públicos que especifica, para retificar os quantitativos dos cargos de Assistente Social e Psicólogo.

1.b) Requerimentos deferidos**SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA**

01148 - Sustação, até 28 de fevereiro de 2007, da tramitação do Projeto de Lei Complementar 789, do Prefeito Municipal, que prevê, para loteamentos e condomínios horizontais, exigências sobre sinalização de trânsito, calçadas e guias.

MARILENA PERDIZ NEGRO

01149 - Sustação, até 04 de dezembro de 2006, da tramitação do Projeto de Lei 8.727, da Bancada do PT, que disciplina as formas de participação popular e de acompanhamento em matérias orçamentárias.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

01150 - Sustação, até 28 de fevereiro de 2007, da tramitação do Projeto de Lei Complementar 791, de José Carlos Ferreira Dias, que permite na área de postos de combustíveis comércio e serviços que especifica.

CARLOS ALBERTO KUBITZA

01151 - Pesar pelo falecimento do Sr. Antonio Zerial.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

01152 - Congratulações com a Escola SENAI Conde Alexandre Siciliano pela realização do evento "Inova SENAI".

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

01153 - Congratulações com o Dr. Ailton Antonio Pinheiro pela assunção do cargo de Delegado Titular da 24ª. Circunscrição Regional de Trânsito-CIRETRAN.

01154 - Congratulações com a Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Vila Rami pelo 24.º aniversário de sua Mocidade.

01155 - Pesar pelo falecimento do Sr. Manoel Gomes da Silva Filho.

ROBERTO CONDE ANDRADE

01156 - Solicitação à Polícia Militar de intensificação de rondas em Vila Maringá e Vila Comercial.

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

01157 - Solicitação à AutoBAN de esclarecimentos sobre sinalização de trânsito no trevo da Rodovia Anhangüera, km 64,5, sentido Campinas-Jundiaí.

ANA TONELLI

01158 - Retirada do Projeto de Lei 8.730, de Ana Tonelli, que denomina "Praça Frei Clemente da Costa Neves" área pública da Vila Ponte de Campinas.

MARCELO ROBERTO GASTALDO

01159 - Pesar pelo falecimento do jovem Jean Júlio Franco Trivellaro.

ANA TONELLI

01160 - Pesar pelo falecimento do Sr. Flávio Facchini.

1.c) Indicações despachadas**ANA TONELLI**

06396 - Pintura e conservação do "playground" da Praça Leonildo Mazzoli (Vila Rio Branco).

06397 - Tapamento de buracos na Av. Itatiba, entre o Viaduto

General Euclides Oliveira Figueiredo e a Rua Carlos Gomes.

06398 - Recolocação de placa toponímica na Alameda das Tipuanas (Loteamento Chácara Monte Rey - Bairro Rio Acima).

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

06399 - Recapeamento das ruas Izaías Blumer e Secondo Martini (Vila Progresso).

06400 - Demolição de banheiro do Centro de Lazer Geraldo Pereira (Parque União).

06401 - Substituição da rede de água da Rua Jundiainópolis.

06402 - Limpeza do "Córrego da Polícia Rodoviária", desde a Via Anhangüera até o Centro de Lazer Geraldo Pereira (Parque União).

06403 - Recapeamento da Rua Jundiainópolis.

06404 - Implantação de posto de Pronto Atendimento-PA na região de Vila Progresso.

CARLOS ALBERTO KUBITZA

06405 - Correção da placa toponímica da Av. Alexander Fleming (Jardim Pacaembu).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

06406 - Nivelamento do leito carroçável da Rua Catulo da Paixão Cearense (Jardim das Carpas).

06407 - Asfaltamento da Av. Dr. Gilberto Luiz Pereira da Silva (Bairro Cidade Nova).

06408 - Cobertura da quadra da EMEB Prof.ª Judith Almeida Curado Arruda (Bairro Cidade Nova I).

06409 - Tapamento de buracos na Rua Santo Inácio de Loiola, altura do n.º 57, e na Rua Prof. Frederico Ferracini, altura do n.º 112 (Jardim Tamoio).

06410 - Estudos visando à diminuição de acidentes na esquina da Rua Joaquim Marques Lisboa com a Av. São Paulo (Vila Progresso).

06411 - Instalação de iluminação na Rua Paulo Maria de Lourdes Moraes, altura do n.º 293 (Bairro Cidade Nova I).

06412 - Tapamento de buracos na Av. Dr. Bento do Amaral Gurgel, altura do n.º 277 (Vila Nambi).

06413 - Corte de mato na Rua Dona Nicolina Bardi Borin (Vila Moraes).

06414 - Corte de mato e limpeza das calçadas e canteiros do Jardim Tamoio.

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

06415 - Tapamento de buracos na Rua Dr. Antenor Soares Gandra, defronte do n.º 1.800 (Bairro Colônia).

06416 - Proibição de tráfego de veículos pesados na Rua Graça Aranha (Jardim Santana).

06417 - Corte de mato, limpeza e dedetização da área localizada na Rua Luiza Turchete Bernardon, defronte do n.º 154 (Bairro Cidade Nova I).

ANA TONELLI

06418 - Repinte das sinalizações de solo das ruas Benjamin Constant e General Osório (Centro).

06419 - Pintura de sinalização de solo na Rua Tomé de Souza (Vila Rafael de Oliveira).

06420 - Tapamento de poços nas proximidades do leito da antiga estrada de Itatiba (Vila Palma).

06421 - Asfaltamento da Rua Carlos Maximiliano (Vila Liberdade).

06422 - Manutenção e limpeza das praças Capivari (Jardim Bonfiglioli) e Paulo Nicodemos de Carvalho (Jardim Pacaembu).

06423 - Aplicação de herbicida na Rua João Melato (Vila Municipal).

06424 - Reconstrução de calçadas em trecho do canteiro central da Av. 14 de Dezembro.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

06425 - Tapamento de buraco na Rua Luiz de Oliveira Arruda, altura do n.º 429 (Jardim do Lago).

06426 - Realização de "operação tapa-buracos" na Rua Rio de Janeiro e nivelamento no cruzamento desta com a Rua Umari (Jardim Tarumã).

06427 - Instalação de abrigo para passageiros no ponto de parada de ônibus da Av. Humberto Cereser, defronte do n.º 1.257 (Bairro Jundiá-Mirim).

06428 - Conserto de sarjeta na Rua Raul Pompéia, defronte do n.º 70 (Jardim Liberdade).

ROBERTO CONDE ANDRADE

06429 - Reforma da Praça Isaltina Martins da Silva (Bairro Agapeama).

06430 - Repinte das sinalizações de solo das ruas do Bairro

Agapeama.

06431 - Manutenção e reparos na área de lazer da Rua Breno Acioli (Jardim do Lago).

06432 - Reforma e ajardinamento do canteiro central da Av. Samuel Martins (Jardim do Lago).

06433 - Aplicação de herbicida nas calçadas de Vila Vianello.

06434 - Asfaltamento das ruas de Vila Manfredi.

06435 - Notificação de proprietário para limpeza de terreno na Rua Jataí, defronte do n.º 436 (Vila Josefina).

06436 - Reforma da Praça Hélio Jair Baroni (Vila Jundiainópolis).

06437 - Tapamento de buracos na Rua Iguazu, altura do n.º 178 (Vila Comercial).

06438 - Tapamento de buracos na Rua Ourinhos, esquina com a Rua Dom Pedro II (Vila Manfredi).

GERSON HENRIQUE SARTORI

06449 - Nivelamento do leito carroçável da Rua Gumercindo Bardi da Fonseca (Bairro Caxambu).

06450 - Limpeza das calçadas da Rua Ângelo Zonaro (Bairro Colônia).

06451 - Limpeza das laterais da Rua Alfredo Ungaro (Jardim Vera Cruz).

06452 - Limpeza e corte de mato na Rua José Aparecido Barbosa (Jardim Guanabara).

06453 - Realização de "operação tapa-buracos" na Rua Antonio Godoy (Vila Joaquina).

06454 - Operação "tapa-buracos" na Rua Brasil.

06455 - Asfaltamento da Rua Catulo da Paixão Cearense (Jardim das Carpas).

06456 - Realização de "operação tapa-buracos" e limpeza das laterais da Av. Comendador Antonio Borin (Bairro Colônia).

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

06457 - Colocação de placa no prédio desativado da Biblioteca Pública Municipal Prof. Nelson Foot informando o novo endereço.

06458 - Aplainamento da Rua Antonio Demarchi (Bairro Santo Antonio).

MARCELO ROBERTO GASTALDO

06459 - Troca do alambrado da quadra esportiva do Centro Comunitário do Parque Centenário.

06460 - Remoção de galhos na Av. Augusto Mazzi ("Estrada do Pinheirinho").

06461 - Limpeza do córrego da Rua Uva Niágara, defronte do bl. 23 e ao lado do Centro Esportivo do Conjunto Habitacional Morada das Vinhas.

06462 - Substituição das traves das quadras de esporte da Rua Adelino Martins (Jardim das Tulipas).

06463 - Realização de "operação tapa-buracos" na Av. dos Imigrantes Italianos.

06464 - Colocação de lixeiras na "praça do lago" (Jardim das Tulipas II).

06465 - Operação "tapa-buracos" na Rua Uva Maria (Conjunto Habitacional Morada das Vinhas).

06466 - Repinte de sinalização de solo na Rua Uva Maria (Conjunto Habitacional Morada das Vinhas).

ADILSON RODRIGUES ROSA

06467 - Implantação de sistema de monitoramento da Serra do Japi.

MARILENA PERDIZ NEGRO

06468 - Remoção de árvore da Rua Caieiras, defronte do n.º 78, e plantio de outro espécime (Vila São Paulo).

06469 - Notificação de proprietário de imóvel na Alameda Canadá, ao lado do n.º 02, para execução de reparos no passeio público (Vila Didi).

06470 - Instalação de placa toponímica na Praça Wladimir Lucato (Vila Vianello).

06471 - Conservação e melhorias no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Antonio de Lima (Vila Didi).

06472 - Atualização do "site" institucional da Prefeitura Municipal.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

06473 - Nivelamento e colocação de cascalho na Rua Antonio dos Santos (Jardim do Lírio).

06474 - Recolocação dos abrigos dos pontos de parada de ônibus das ruas Benedito Basílio de Souza Filho e Pedro Ravanhani (Jardim São Camilo Novo).

06475 - Instalação de abrigo no ponto de parada de ônibus na Estrada Velha de São Paulo, altura do km 54 (Bairro Castanho).

2. ORDEM DO DIA

2.a) Matéria apreciada

1. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI 09575/2006 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Exige, em sanitários de uso público, a placa informativa que especifica. (VETO TOTAL REJEITADO)

2. PROJETO DE LEI 09493/2006 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Reclassifica e autoriza permuta de área pública situada em Vila Vigorelli. (ADIADO PARA S.O. DE 13/02/2007)

3. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 00797/2006 - ANA TONELLI - Altera o Código de Obras e Edificações, para exigir remoção ou lacração de tanque subterrâneo de armazenamento de líquido combustível desativado. (APROVADO)

4. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01151/2006 - MESA - Suspende, por inconstitucional, a execução da Lei 5.703/01, que exige dos hospitais municipais programa de orientação da gestante sobre os eventuais efeitos colaterais e métodos utilizados no aborto legal. (APROVADO)

ANA TONELLI
Presidente

PROJETO DE LEI N. 9.630

(José Antônio Kachan)

Institui o PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DA OSTEOPOROSE.

Art. 1º. É instituído o **PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DA OSTEOPOROSE**, para promoção de atividades educativas e preventivas relacionadas à osteoporose, a saber:

- I – realização de palestras, cursos e seminários;
- II – orientação;
- III – exibição de filmes, materiais e equipamentos;
- IV – distribuição de material informativo, panfletos e folders.

Art. 2º. O cumprimento desta lei far-se-á em parceria entre o Poder Público e a iniciativa privada.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06/10/2006

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

Justificativa

Osteoporose é a doença óssea metabólica mais freqüente, sendo a fratura a sua manifestação clínica. É definida patologicamente como diminuição absoluta da quantidade de osso e desestruturação da sua microarquitetura levando a um estado de fragilidade em que podem ocorrer fraturas após traumas mínimos". É considerada um grave problema de saúde pública, sendo uma das mais importantes doenças associadas ao envelhecimento.

A fratura de fêmur é a consequência mais dramática da osteoporose. Cerca de 15% a 20% dos pacientes com fratura de quadril morrem devido à fratura ou suas complicações durante a cirurgia, ou mais tarde, por embolia ou problemas cardiopulmonares em um período de 3 meses; e 1/3 do total de fraturados morrerão em 6 meses. Os restantes, em sua maioria, ficam com graus variáveis de incapacidade. Em aproximadamente 20% dos casos pode ser identificada uma doença da qual a osteoporose é secundária e nos 80% restantes os pacientes são

portadores de osteoporose da pós-menopausa ou osteoporose senil.

Diante dessa exposição, acreditamos que a melhor maneira de se enfrentar uma doença desse tipo seja a prevenção, que só pode vir com a orientação a todos, indiferentemente da idade em que se encontram. É esta, pois, a intenção contida nesta iniciativa: que a população jundiáense tenha acesso a essas informações.

Por isso buscamos o apoio dos nobres Pares a fim de que este projeto seja aprovado.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

Processo nº 658-0/2006

PROJETO DE LEI Nº 9.631

Art. 1º - A alteração dos quantitativos dos cargos de Assistente Social e de Psicólogo, constantes do art. 1º da Lei 6.730, de 26 de julho de 2006, passa a vigorar como segue:

DENOMINAÇÃO	NÓVEL	DE	PARA
Assistente Social	A	42	50
Psicólogo	A	14	18

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Presidente;
Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa de Leis o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade alterar a Lei nº 6.730, de 26 de julho de 2006, para correção dos quantitativos dos cargos de Assistente Social e Psicólogo.

Quando do envio do Projeto de Lei a essa Edilidade, já se encontrava em trâmite outra proposta, que resultou na edição da Lei nº 6.723/06, aprovada na mesma data, contemplando uma primeira alteração.

O aumento proposto no projeto seguinte, que foi aprovado na forma da Lei nº 6.730/06, deveria se reportar ao quantitativo recém aprovado, mas pela sobreposição de trâmite, referiu-se à posição anterior, resultando ineficaz o aumento previsto na Lei nº 6.723/06, impondo-se a correção.

Tendo em vista que se trata de simples correção, a presente iniciativa não tem implicações de ordem financeiro-orçamentária, não se alterando o impacto sobre a receita e despesas, já devidamente demonstrado por ocasião da apreciação das referidas normas.

Demonstrados os motivos que ensejaram a presente proposição, permanecemos convictos do apoio dos Nobres Vereadores para a sua integral aprovação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.096, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

Suspende, por inconstitucional, a execução da Lei 5.703/01, que exige dos hospitais municipais programa de orientação da gestante sobre os eventuais efeitos colaterais e métodos utilizados no aborto legal.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 10 de outubro de 2006, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É suspensa, por inconstitucional, a execução da Lei nº. 5.703, de 26 de novembro de 2001, em vista de Acórdão de 24 de maio de 2006 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 125.380.0/5-00.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dez de outubro de dois mil e seis (10/10/2006).

ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de outubro de dois mil e seis (10/10/2006).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

Autógrafo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 797

Altera o Código de Obras e Edificações, para exigir remoção ou lacração de tanque subterrâneo de armazenamento de líquido combustível desativado.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 10 de outubro de 2006 o Plenário aprovou:

Art. 1º. O **Anexo de Normas Técnicas** do Código de Obras e Edificações (Lei Complementar nº. 174, de 09 de janeiro de 1996) passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

“Art. 36-A. *Todo tanque subterrâneo de armazenamento de líquido combustível, quando desativado, será:*

- I – removido; ou*
- II – preenchido integralmente com areia, tendo seu acesso lacrado com concreto.”* (NR)

Art. 2º. No caso dos equipamentos já existentes e desativados, os responsáveis terão prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do início de vigência desta lei complementar, para adoção da providência ora instituída.

Art. 3º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dez de outubro de dois mil e seis (10/10/2006).

ANA TONELLI
Presidente